# BOLETIM INTERNO Nº 024/15

Publicado em 11 de agosto de 2015

## *PRIMEIRA PARTE*
## *Assuntos do Gabinete*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

**PORTARIA SDSCJ Nº 121 DE 07 DE AGOSTO 2015.**

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMETNO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.58, inciso III, e art. 67, caput da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, **RESOLVE**: **1 – Designar** a Servidora como Gestora do Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude: **2 –** A numeração e objeto do Contrato ao qual será de responsabilidade da Gestora, será publicado no Boletim Interno de Serviço (BIS):

| SERVIDOR<br>GESTOR/MATRÍCULA | CONTRATO |
|---|---|
| Thais Chaves Gomes Leal<br>Mat. 363.931-2 | Contrato n°. 020/2015 – SDSCJ X SERGIO LEITE LAONTH LEITE; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa para as Secretarias Executivas e na FUNASE. |

**3 – Art.3°** Compete ao gestor de contrato: **I.** Participar da elaboração do termo de referência do futuro contrato; **II.** Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, bem como a execução do objeto, ate a sua finalização; **III.** Abrir pasta para arquivamento de cópias de empenho e de faturas, relatórios de execução e documentos correlatos que comprovem a correta execução do negócio acordado, mantendo sua guarda durante o período de vigência contratual; I**V.** Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar, quando recomendável, com antecedência mínima de 90(noventa) dias, a Secretaria Executiva de Gestão área responsável pela autorização para sua prorrogação ou para celebração de um novo contrato; **V.** Acompanhar a entrega de matérias, a execução de obras ou a prestação de serviços em conformidade com as condições contratadas; **VI.** Receber, provisória ou definitivamente, as aquisições, obras ou serviços contratados sob sua responsabilidade, quando em conformidade com as condições contratadas; **VII.** Receber, analisar, conferir os valores cobrados e **atestar as notas fiscais**, encaminhando-as ao Setor competente (financeiro) para o respectivo pagamento ou devolvê-las para que sejam sanadas, em caso de erros, inexecução ou inconsistências; **VIII.** Acompanhar, por meio do sistema de registro de preços do Estado, a evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, para a negociação do seu valor em caso de oscilações bruscas, nos contratos com prazo de vigência superior a um ano; **IX.** Registrar todas as ocorrências relevantes pertinentes à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, enviando cópia dos respectivos registros ao setor competente (área de contrato); **X.** Controlar o saldo contratual durante sua execução; **VI.** Comunicar, formalmente ao setor competente (área de contrato) irregularidades detectadas e não sanadas, passiveis de penalidades; **XII**. Gerenciar o processo de recuperação ou a reposição da garantia contratual, controlando-a em consonância com prazo de vigência do contrato; **XIII.** Atestar liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando do término da vigência do contrato, encaminhando a documentação ao setor competente (financeiro) para a autorização do pagamento; **XIV.** Encaminhar ao setor competente (área de contrato) solicitações de alterações (quantitativas e qualitativas) do contrato, acompanhadas das devidas justificativas. **Art. 4°** O gestor e seu respectivo substituto, representantes da administração no acompanhamento da execução do contrato, serão designados em portaria específica. **Art. 5°** O contrato, junto com a portaria de designação do gestor, será arquivado na AREA DE CONTRADO, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual. **Art. 6°** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. **Art.7°** O descumprimento do disposto nessa Instrução Normativa poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidades, nos termos da lei n° 6.123/68. **IV –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 118 de 05 de Agosto de 2015.**

**O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE – SDSCJ,** Dr. **ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO,** neste ato representado com fundamento na Portaria SDSDH nº. 006 de 09 de fevereiro de 2015, pelo **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO – SEGES**, Sr. **BRUNO JOSÉ COELHO BARROS**, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA DE MELO RAIMUNDO,** matrícula 341.949-5**,** e **LORENA SOUZA REIS DE CARVALHO,** matrícula 363.867-7 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Bairro Santo Amaro, CEP: 50.040-000, na Cidade de Recife/PE.

**Art. 2º** Instaurar **Procedimento Administrativo Específico** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar os fatos descritos nas Comunicações Internas nº 219/2015 e 235/2015, ambas oriundas da Gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e, também pelos protocolos da ouvidoria de números: 201524884; 201519961; 20158585; 201525868; 201525674; 20159603; 201524885; 201524969; 201527536, supostamente cometidos pela contratada por tempo determinado **MARIA INEZ SALES E SILVA DE MEDEIROS**, matrícula 335.037-1, em exercício no Centro de Atendimento à Criança – CEAS, no Município de Garanhuns/PE, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BRUNO JOSÉ COELHO BARROS**
Secretario Executivo de Gestão

## *SEGUNDA PARTE*
## *Assuntos do Pessoal*

**LICENÇA-PRÊMIO GOZO**

**-Em, 29/07/2015**

| MAT. | PROCESSO | NOME | DIAS | A PARTIR DE | DECÊNIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 128.796-6 | 4808492-8/2015 | EZEQUIEL ALVES MACIEL | 180 | 03-08-2015 | 3º |

**Em, 30/07/2015**

| MAT. | PROCESSO | NOME | DIAS | A PARTIR DE | DECÊNIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 214.486-7 | 4808038-4/2015 | DOMINGOS ALVES DA SILVA | 90 | 03-08-2015 | 2º |

**ERRATA**

**No Processo nº 4801474-1/2015 – LICENÇA PRÊMIO – GOZO**, do servidor **JOSÉ AMARO DA SILVA**, mat. 120.232-4, publicado no Bis de 24/03/2015, **Onde se lê: 180 dias,** a partir de **19-02-15, Leia-se**: **180 dias,** a partir de **19-06-15**.

**EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA**
Gerente de Gestão de Pessoas

## *TERCEIRA PARTE*
## *Assuntos Gerais e de Administração*

**PLANILHA DE DIÁRIAS DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO**

| CI | NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | FINALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 170/2015 GM | Eduardo Campelo de Moraes | 348.902-7 | 10/06.2015 a 13/06 2015 | para a realização de Serviços de manutenção corretiva em garanhuns |
| 168/2015 GM | Itapuí Francisco de Santana | 170.098-7 | 10/06.2015 a 13/06 2015 | para a realização de Serviços de manutenção corretiva em garanhuns |
| 169/ 2015 GM | Marcos Antônio Aureliano Araújo | 178504-4 | 10/06.2015 a 13/06 2015 | para a realização de Serviços de manutenção corretiva em garanhuns |
| 171/ 2015 GM | Reinaldo Soares de Albuquerque | 169.679-3 | 10/06.2015 a 13/06 2015 | para a realização de Serviços de manutenção corretiva em garanhuns |
| 142/2015 GM | José Guttemberg dos santos Nunes | 361.948-6 | 08/05 .2015 a 09/05 2015 | para a realização de serviços de manutenção corretiva na unidade Governo presente de Caruaru |
| 29/2015 SEAD | Bernardo Luís torres klimsa 188995-1 | 188995-1 | 26/03.2015 a31/03 2015 | Os servidores acima mencionados trabalharão no evento da paixão de Cristo de nova jerusalém. |
| 29/2015 SEAD | José Roniero Diodato | 363924-0 | 26/03.2015 a31/03 2015 | Os servidores acima mencionados trabalharão no evento da paixão de Cristo de nova jerusalém. |
| 29/2015 SEAD | Geziel Bezerra de Silva | 364054-o | 26/03.2015 a31/03 2015 | Os servidores acima mencionados trabalharão no evento da paixão de Cristo de nova jerusalém. |
| 29/2015 SEAD | Bernardo Costa | 275929-2 | 26/03.2015 a31/03 2015 | Os servidores acima mencionados trabalharão no evento da paixão de Cristo de nova jerusalém. |
| 07/2015 SUSS | Mércia Pontes Andrade | 363873-1 | 27/03.2015e29á30/03/2015 | Realizar Capacitação e Monitoramento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto |
| 023/2015 GPSEAC | Nely Angélica de Alcântara | 334919-5 | 13/04e22/04e30/2015 | Acompanhamento ao Processo referente aos adolescente José e Juliana e Jardiele e Llkaelle |
| 24/2015 GPSEASC | Jane Laurinda e Silva de Siqueira | 358.556-5 | 09/04 e16/04 e29/04 e30/04 | Acompanhamento ao processo referente aos adolescente de Ayana e karla e Llkaelle e crianças Renata, Ronaldo,Larissa |
| 35/2015 p . sobre drogas | Marcia Virgínia Bezerra Ribeiro | 3631007 | 18 a22/2015 | Participar do encontro todos por PE Floresta e Arcoverde. |
| 014/2015 SESS F C | lidyane Lopes de Carvalho | 363868-5 | 08/03.18/03.19/03.20/03 21/03201 | Referente as viagens para os municípios de poção , floresta ,afogados da ingazeira, Arcoverde |
| 002/2015 CONED/PE | Martha Myrian Pacheco Guaraná | 168076-5 | 15/02/15 a17/02/2015 | participar do camarote acessível do município de Bezerros acompanhando pessoas com deficiência |
| 002/2015 CONED/PE | Antônio Ramos da Silva Sobrinho | 43131-1 | 15/02/15 a17/02/2015 | participar do camarote acessível do município de Bezerros acompanhando pessoas com deficiência |
| 10/2015 SEDSCJ | pedro Luiz Ferreira | 364099-0 | 11/03/15 á16/03/15 | Realizar registro fotográfico do Programa Todos por PE; Araripina. Petrolina. Salgueiro . |
| 10/2015 SEDSCJ | Alexandre de Souza Acioli | 348004-6 | 18/03/15 á 22/0315 | Cobertura jornalistica da entrega do todos por Pernambuco |
| 03/2015 CONED/PE | Martha Myrian Pacheco Guaraná | 168076-5 | 05/03/2015 á 08/03/2015 | Para reuniões nos municípios de Tabira. Serra Talhada e São José do Egito, |
| 03/2015 CONED/PE | Antônio Ramos da Silva Sobrinho | 43131-1 | 05/03/2015 á 08/03/2015 | Para reuniões nos municípios de Tabira. Serra Talhada e São José do Egito, |
| 03/2015 CONED/PE | Antônio Muniz da Silva | | 05/03/2015 á 08/03/2015 | Para reuniões nos municípios de Tabira. Serra Talhada e São José do Egito, |

## *QUARTA PARTE*
## *Assuntos Disciplinares*

**Sem alteração.**

11 de agosto de 2015.

***Bruno José Coelho Barros***
*Secretário Executivo de Gestão*